



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2016-CÂMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 8.678.174/0001-03, representado pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente **1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Plano de Diretrizes Orçamentária - LDO a ser realizada no dia **30 de maio de 2016, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo primeiro, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

DATA: 30/05/2016

HORA: 17:00

LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 2437/16
Data 04/05/16

SÚMULA: Nomeia responsável pelo controle de frota do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Edison Germano** senting, portador do CNRG nº 6.e570.913-9 e CPF nº 032.620.119-08, servidor ocupante de cargo de Comissão de Diretor da Divisão Rodoviária, como responsável pelo controle de frota do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de maio de 2016.

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2451/16
Data 20/05/16

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O INTERVALO ENTRE O FINAL DE SEMANA E O FERIADO DE CORPUS CHRISTI

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 27 de maio de 2016, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverão ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 1441/16
Data 23/05/16

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, para participar de oficina de Biologia promovida pela UNIOESTE, na cidade de Cascavel PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, para participar de oficina de Biologia promovida pela UNIOESTE, na cidade de Cascavel PR, como abaixo especificamos:

Dia	Horário de Saída	Horário de Retorno (Cascavel)
14/05/16	13h30min.	16h00min.
21/05/16	13h30min.	16h00min.
11/06/16	13h30min.	16h00min.
18/06/16	13h30min.	16h00min.
02/07/16	13h30min.	16h00min.
09/07/16	13h30min.	16h00min.
23/07/16	13h30min.	16h00min.
06/08/16	13h30min.	16h00min.
13/08/16	13h30min.	16h00min.
27/08/16	13h30min.	16h00min.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Mentorias do Ensino Fundamental 12.361.001.02.028
- Material de Consumo 3.190.11
- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. 3.390.39

Art. 5º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2016.

de 16/09/14.

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 1444/16
Data 24/05/16

SÚMULA: Re-eficaz a Lei nº. 1369/16 de 07/01/16, com a redação de obrigação do art. 2º da Lei, autoriza a sua venda a dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º. Fica re-eficazada a Lei nº. 1369/16 de 07/01/16, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Ficam retiradas as obrigações contidas no art. 2º da Lei Municipal nº 268/03, de 17/12/03, que fez a concessão do Direito Real de Uso, para a Faculdade Ecológica Guarani Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.722/0001-36 de uma área de terra rural, medindo 147.620,00m² (cento e quarenta e sete mil seiscientos e vinte metros quadrados), do lote nº 3-C (três C) Subdivisão do lote nº 03- Remanescente, situado na gleba nº 02 (dois) do imóvel Andarae, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 83, no rumo 85º24'SE, medindo 258,40 metros, com o lote nº 87, no rumo de 42º08'SE, medindo 153,60 metros; com o lote nº 88 no rumo 44º38'SE, medindo 143,90 metros, e com o lote nº 51, no rumo de 42º48'SE, medindo 218,60 metros; **AO LESTE:** Confronta com o lote nº 75, no rumo de 42º48'SE, medindo 33,10 metros, e com o lote nº 03, no rumo de 6º36'SW, medindo 120,00 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 03 B, desta subdivisão, no rumo de 58º20'NW, medindo 326,20 metros, e no rumo de 66º50'NW, medindo 441,20 metros, e por sangra sem nome medindo 20,00 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 93, de canto e com o lote nº 92, por sangra sem nome, medindo 148,10 metros.

Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda do imóvel, em decorrência do processo de alienação adjudicado e homologado em 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 1445/16
Data 24/05/16

SÚMULA: Denomina Escola Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal, **Angolina Segalla Dezan - Ensino Fundamental e Educação Infantil**, a unidade escolar construída sobre o lote nº 51-A-13 da gleba nº 01 da sede do Município de Três Barras do Paraná

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2016.